



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 484/11 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 1.571, de 29/07/2007, que estabelece incentivos financeiros para implantação de Complexos Reguladores;

a Portaria GM/MS nº 3.188, de 18/12/2009, que habilitou o município de São Leopoldo/RS para recebimento de recursos financeiros, no valor de R\$ 900.000,00, de acordo com a Proposta encaminhada, visando a implantação e implementação de Complexo Regulador e informatização das Unidades de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

a Resolução nº 097/10 - CIB/RS.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a data a Resolução nº 097/10 - CIB/RS, que aprovou a proposta do município de São Leopoldo para implantação do Complexo Regulador Municipal do Acesso Assistencial no SUS do RS, bem como de informatização da rede de saúde, de 27 de abril de 2010, **para 09/12/2009**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS